



50000004879

100000012273

PL0



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis

EMENDA: 06/14

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda do Vereador Chiquinho de Assis a Lei 506 de 18 de Agosto de 2009 que cria o Conselho Municipal de transporte e Trânsito de Ouro Preto e dá outras providências.

Art.1º Modifica a redação do caput artigo 5º da lei nº506 de 18 de agosto de 2009 que passa a ter a seguinte redação:O conselho será presidido pelo seu Presidente eleito pelo seus pares para mandato de 02(dois) anos permitido sua prorrogação por igual período.

Art.2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de Agosto de 2014.

Vereador(a) Chiquinho de Assis - PV

(Dontinho)

DISTRIBUIÇÃO

Aos 26 de agosto de 2014

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s) . _____

Do que para constar lavrei esta.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

N.: 012273 - PROTOCOLO Nº SECRETARIA DE ORÇ. Nº 018 26/08/2014 - 13:53



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 27/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que altera a Lei Municipal nº 506, de 18 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Ouro Preto e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Leandro, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 25 de junho de 2014 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 26 de junho do mesmo ano.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a mensagem do Prefeito, o projeto objetiva adequar a norma à alteração da estrutura administrativa que atribui à Secretaria de Defesa Social o controle das políticas de transporte e trânsito do Município.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 27/2014, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 14 de outubro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Mapa - presidente
Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' - relator
Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro - presidente
Ver. Alysson Pedrosa 'Gugu' - relator
Ver. Edison 'Dentinho da Rádio' - vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro - presidente
Vereador Nicodemus Martins - vice-presidente
Vereador Dudu Gonzaga - relator



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES À EMENDA Nº 6/14 - AO PROJETO DE LEI Nº 27/2014

RELATÓRIO:

Os vereadores Chiquinho de Assis e Dentinho da Rádio apresentaram emenda ao Projeto de lei nº 27/2014, que altera a Lei Municipal nº 506, de 18 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Ouro Preto e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Leandro.

FUNDAMENTAÇÃO:

A emenda proposta modifica a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 506, de 18 de agosto de 2009, constante do art. 1º do projeto de lei em pauta.

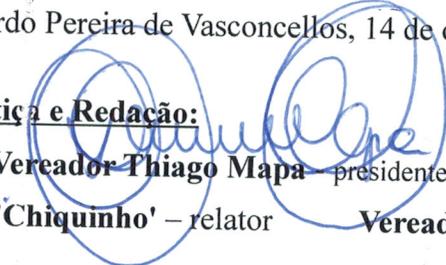
De acordo com os autores, a proposta é que o presidente do referido Conselho seja eleito pelos seus pares para um mandato de 2 anos, permitindo sua prorrogação por igual período.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO da emenda nº 6 – ao Projeto de Lei nº 27/2014.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 14 de outubro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

 Vereador Thiago Mapa – presidente

 Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator

 Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

 Vereador Roberto Leandro - presidente

Ver. Alysson Pedrosa 'Gugu' –relator

Ver. Edison 'Dentinho da Rádio' – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

 Vereador Roberto Leandro – presidente

Vereador Nicodemus Martins – vice-presidente

 Vereador Dudu Gonzaga - relator



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES À EMENDA Nº 7/14 - AO PROJETO DE LEI Nº 27/2014

RELATÓRIO:

O Vereador Chiquinho de Assis apresentou emenda ao Projeto de lei nº 38/2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 451, de 15 de outubro de 2008, que institui o COMPURB – Conselho Municipal de Política Urbana de Ouro Preto, de autoria do Prefeito José Leandro.

FUNDAMENTAÇÃO:

A emenda proposta modifica a redação do §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 451, de 15 de outubro de 2008, constante do art. 1º do projeto de lei em pauta.

De acordo com o Vereador autor, a proposta é que a presidência do COMPURB seja exercida pelo presidente eleito pelos seus pares para um mandato de 2 anos, permitindo sua prorrogação por igual período.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO da emenda nº 7 – ao Projeto de Lei nº 38/2014.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 14 de outubro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Mapa - presidente

Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator

Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro - presidente

Ver. Alysson Pedrosa 'Gugu' –relator

Ver. Edison 'Dentinho da Rádio' – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro – presidente

Vereador Nicodemus Martins – vice-presidente

Vereador Dudu Gonzaga - relator



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



EMENDA: 7/14

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda do Vereador Chiquinho de Assis ao projeto de lei 38/2014 que altera a redação da lei Municipal nº451, de 15 de Outubro de 2008, que institui o COMPURB Conselho Municipal de Política Urbana de Ouro Preto

Art.1º Modifica o §1º do art.4 do projeto de lei 38/14, que passa a ter a seguinte redação: A Presidência do COMPURB será exercida pelo seu Presidente eleito pelos seus pares para mandato de 02(dois) anos permitido sua prorrogação por igual período.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 2 de Setembro de 2014.

Vereador(a) Chiquinho de Assis - PV

DISTRIBUIÇÃO

Aos 2 de setembro de 14
Distribuiu este processo nº 02/09/2014 (dois)
compatente(s).

Do que para subscrever firmo esta.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

N.º: 012341 - PROTOCOLO DO SECRETARIADO Nº 019 02/09/2014 - 14:23

